

Cota: 1158

Cota Antiga: 42 (01)

“Construção de um Pavilhão Pré-
Fabricado Destinado ao Centro de
Microscopia Electrónica da
Universidade do Porto”

“1980”



DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Firma

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda
Rua de S. Cens, 3 651

4 450 SENHORA DA HORA

27 JUN 1984

Seu referéncia

Seu comunicação de

Nossa referéncia
Ofício n.º

3151

Rua Júlio Diniz, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Centro de Microscopia Electronica da U.P."

U. PORTO *arquivo central*
Junto envio, para conhecimento de V. Ex^{as}, fotocópia
do ofício n.º 2909 /CEN de 8.6.84, enviado ao Banco Borges & Irmão

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

Júlio Amaral de Carvalho

/CM

6/2/84

Alexis em
 Dientes. Após
 intensas discussões nos
 foi possível encontrar
 o processo.

À firma

Gleues

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda

Rua S. Gens, 3651

4450 SENHORA DA HORA

OFICIO

6592

28. Vi. De.

Construção de um pavilhão pré-fabricado destinado ao
 Centro de Microscopia Electrónica da U.P.

U. PORTO


 arquivo
 central

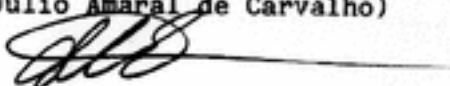
A fim de se proceder ao levantamento dos décimos retidos
 na empreitada em epígrafe, solicito a V. Ex^{as} o envio a esta Direcção,
 dos seguintes elementos:

1 precatório cheque azul

1 selo fiscal de 122\$00


 DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)



MC/



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Arquiteta
f. P. Soares

37-11-83

A Firma

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda
Rua de S. Gens, 3651
4450 SENHORA DA HORA

17. NOV. 1983

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

6918

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO. "Construção de um pavilhão pré-fabricado destinado
ao Centro de Microscopia electrónica da U.P."

U. PORTO

arquivo
central

Junto remeto a V. Ex^{as} 1 precatório-cheque na importância de Esc: 60 870 \$ 00 , respeitante aos décimos de garantia, retidos na empreitada em epígrafe.

Devem V.S^{as} acusar a recepção deste documento.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

3090
1158-86
CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art.º 15.º de Decreto nº 694/70, de 31 de Dezembro)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DUPLICADO

Pago

Ano económico de 1981

Guia de depósito n.º 392

Escudos 60 870 \$ 00

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de sessenta mil oitocentos e setenta escudos

proveniente do desconto de 5 % efectuado na folha nº 3312 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito nº de garantia da empreitada de " Construção de um pavilhão pré-fabricado destinado ao Centro de Microscopia electronica da UP

adjudicada a Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda pelo contrato nº 1193-80 / de de 19... depósito esse feito por ordem da Ordem de Direcção dos Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte, sita em Rua Julio Dinis nº 826

Porto entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 11 de Março de 19 81

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS
TESOURARIA
74 MAI 081
BAIXA N.º 10

~~Ordem de Direcção dos Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte~~
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
O Chefe da Repartição
ENTRADA
27 MAIO 1981
N.º Proc.
José Vieira Costa

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DIRECÇÃO DOS SERVICOS DE DEPOSITOS

DSD 1. DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

Conhecimento do Depósito Obrigatório N.º 379917

recebido num coque de LISBOA _____

no dia 14. MAI 1981 de 197 _____

Lisboa, 25. MAI 1981 de 197 _____

Conferi
[Handwritten signature]

O Chefe da 1.ª Secção

[Handwritten signature]

Averbamentos dos precatórios sobre o depósito

U. PORTO

MUITO IMPORTANTE
NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-
-SE A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO
DEPÓSITO. 14. MAI 1981

ac arquivo central

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

RUA DE S. GENS N.º 3651
APARTADO N.º 7
SENHORA DA HORA
MATOSINHOS
4457 SRA. DA HORA CODEX
TELEF. 982278-982303-982328
TELEX 23778 MSQITA P

CONSTRUÇÕES CIVIS
EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS

Arquitecto
[Signature]
17-11-83

λ
Direcção das Construções Escolares
do Norte
R. de Júlio Dinis, 826-48
4000 PORTO

V/ Referência : Ofício nº.6502 de
28/10/83.

N/ Referência SENHORA DA HORA. - 3 NOV. 83- 4655
N/ Referência - Data

Assunto: Pavilhão pré-fab.- Centro de Microscopia Electrónica da U.P.
Restituição de depósito de garantia

Exmos. Senhores,

Em referência ao ofício em epígrafe e afim de serem restituídos os décimos de garantia retidos nos pagamentos da empreitada em epígrafe, junto remetemos o seguinte:

- 1 precatório-cheque selado;
- 1 sêlo fiscal de 183\$00, para o valor de Esc.60.870\$00

Agradecendo a atenção que se dignarem dispensar a este assunto, apresentamos os nossos respeitosos cumprimentos

Eulíria Peatano
[Signature]

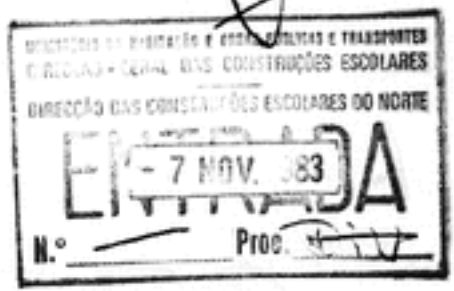
Anexo: 1 precatório
e sêlos fiscais

De V.Ex^{as}.
Muito Atenciosamente

por Alberto Martins de Mesquita & Filhos, L^{da}
A GERENCIA

[Signature]

JV/am



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

713121015
263002027109

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada Construção de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electronica da UP

Nº 104

Única Situação

Aos doze dias do mês de Fevereiro mil novecentos oitenta e um compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda

por contrato n.º 343/80 / D. G. C. E. Registo n.º 1193/80 / 8.ª Deleg. de 17 de Setembro de 19 80 na importância de Esc. 1 217 400000 visado pelo Tribunal de Contas em 20.11.80 o Eng.º Chefe Divisão - António Brandão de Oliveira Braga e o adjudicatário representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	Valor dos trabalhos realizados	1 217 400000

DESCONTOS:

3 % para garantia 60 870000
0,5 % para C. G. de Apresentações 6 087000

Importância líquida a receber 66 957000
1 150 443000

Importa na quantia de Um milhão duzentos e doze mil e quatrocentos e oitenta e sete escudos

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral

O adjudicatário Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda

Visto

Em 5 / 3 / 19 81

O Director

NC/MJ

C E R T I D ã O

Certifico que **Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda**, interessado no ^{AUTO} ~~RSA~~ junto de 16 / 2 / 81, apresentou nestes Serviços certidão comprovativa de que tem a sua situação regularizada com a Previdência, nos termos do Decreto-Lei nº 25/77 de 19 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 146/79 de 23 de Maio.

/ DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

(Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho)

/AM





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

1158-10
 Pl 10/2/81

9.3.81

A consideração do Senhor
 Secretário de Estado:

*peço ser de autorizar
 para os fins mencionados
 2.2.81*

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida
 R. Leão de Almeida

AUTORIZO

3/2/81
 O Secretário de Estado das Obras Públicas.

Carlos Vaz Pardal

GARLOS VAZ PARDAL

A CEN

3.2.81

9/2/81

*Planeamento
 2º Subdirectora
 Secretária*

[Signature]

Elaborado auto

SECCÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
 N.º 049 /CEN
 3/2/81
[Signature]

INFORMAÇÃO N.º 049 /CEN

Porto, 29. JAN 1981

ASSUNTO: "Construção de um Pavilhão Pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"

Rogo a V. Ex.ª. se digne promover uma prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe, até 28 do próximo mês de Fevereiro unicamente para efeitos administrativos, já que ele se encontra totalmente concluída.

Engenheiro-Director,

(Júlio Amarel de Carvalho)

Exm.ª. Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

AB/MB.

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
 - 6 FEV. 1981
 N.º _____ Proc. _____

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 SECCÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENTRADA
 - 2 FEV. 1981
 Lh. _____ Fol. 80 N.º 1181
 P.º N.º _____

U. PORTO

arquivo
central

INFORMAÇÃO

049

29. JAN. 1981

"Construção de um Pavilhão Pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"

Rogo a V. Ex^{sa}. se digne promover uma prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe, até 28 do próximo mês de Fevereiro unicamente para efeitos administrativos, já que ele se encontra totalmente concluída.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm^o. Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

AB/ME.

Exm^o. Senhor
 Chefe da Repartição dos Serviços
 Administrativos da Direcção-Geral
 das Construções Escolares
 LISBOA

212

8.1.81

OFICIO

0534

22. JAN. 1981

-Contratação-

"Construção de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro
 de Microscopia Eléctronica da Universidade do Porto"

Relativamente ao ofício acima mencionado, junto envio
 a V.Exa. 2 exemplares da guia n^o. 569/80 da importância de esciz 2 436\$00, res-
 peitante ao pagamento dos emolumentos devidos ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

RUA DE S. GENS N.º 3651
 APARTADO N.º 7
 SENHORA DA HORA
 MATOSINHOS
 4457 SRA. DA HORA CODEX
 TELFS. 952276-952303-952328
 TELEX 28775 MBOITA P

CONSTRUÇÕES CIVIS
 EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS
 CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS

20
 1
 81

Secretaria

[Handwritten mark]

Pop. Ser. Adm.
Dz. 012 de
8/11/81

┌ A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826-4º

└ 4000 PORTO ┘

SENHORA DA HORA,

290 * 19. JAN 1981

Referência

N/ Referência — Data

Assunto: "Construção de um Pavilhão Pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Eléctronica da Universidade do Porto"

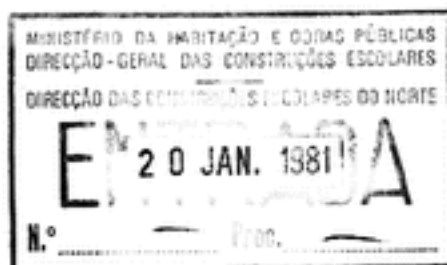
Exm^{as} Senhores,

Acusamos a recepção do V/ofício nº 0216 de 13 do corrente, que acompanhava um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, favor que agradecemos.

Aproveitamos para juntar três exemplares da Guia de Receita do Estado nº 569/80 de esc. 2.436\$00, importância paga na Repartição de Finanças de Matosinhos.

Com os nossos respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos

Anexo: 3



De V.Ex^{as}

Muito Atenciosamente

por Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

A GERÊNCIA

[Handwritten signature]

CS/.



MINISTÉRIO DA Habitação e Obras Públicas

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Repertição dos Serviços Administrativos

Ano económico de 19 80

Guia n.º 969/80

Cofre

Esc. 2 436900

Receita do Estado

Vai a Alberto Martine de Masquita & Filhos, Lda., com sede na Rua de S. Gonç., 3 651 - Senhora da Hora Matosinhos

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **dois mil quatrocentos e trinta e seis escudos**

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos dos Decretos-Lei 667/76 e 396/77 para a execução da "Construção de um Pavilhão Pré-Fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade de Porto V.T.C., 20/11/80 Proc.º, 81827 1º Contadoria - Geral que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		29	Emolumentos do T. Contas	1 218900
15			Contas de Orden	
	03		Finanças e do Plano	
		04	Tribunal Contas	1 218900

N.º 11 PAGOU A QUANTIA DE
 EM 16 JAN 1981
 TRESORARIA DA FAZENDA PUBLICA
 16 JAN 1981
 MATOSINHOS

Lisboa, em 5 de Janeiro de 1981

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
 CHEFE DE SECÇÃO

[Handwritten signature]

Referência do processo
 N.º _____
 L.º _____
 Div. _____

Laçada
 ____/____/19____

(a) Serviço central do que depende o processador.
 (b) Serviço processador.
 (c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
 (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

AP. 15/1/81

À Firma

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda

Rua S. Gens, 3651

4450 SENHORA DA HORA

OFICIO

0216

13. JAN. 1981

"Construção de um Pavilhão Pré-fabricado, destinado ao
Centro de Microscopia Eléctronica da Universidade do Porto"

Junto remeto a V.Sas. um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº.569/80 da importância de esc:- 2 436\$00, para pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Direcção 3 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

EP.



RR

1158-66

19.1.81

A' Secção
13-1-1981



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Director das Construções Escolares
do

*Enviado ao Sr.
Eng. Silva Costa*

[Handwritten signature]

NORTE

[Handwritten signature]
29-1-81

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

212

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5

N.º /Contr.
P.º

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: "Contratos"

"Construção de um Pavilhão Pré-Fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"

Junto envio a V. Ex.ª, 2 exemplares do contrato nº1193/80 referente à empreitada em epígrafe.

Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintuplicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, pelo que V. Ex.ª. deverá remeter e este ~~Exemplar~~ no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamento da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

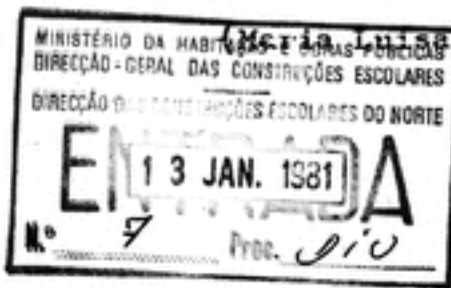
Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O CHEFE DA SECÇÃO DE CONTRATOS

[Handwritten signature]

Anexo: -2ex.do contrato
-Guia de R.E. 569/80

LG.



(Maria Luísa Rainha)



MINISTERIO DA HABITACAO E OBRAS PUBLICAS
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 343 / 80

Data 17 / 9 / 80

Visado pelo Tribunal de Contas
em 20 / 11 / 80

Importância 1 217 400 \$ 00

Registado na 8.ª Repartição sob
o n.º 1193/80

Designação:- "Construção de um Pavilhão Pré-Fabricado, destinado ao Centro
de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"

Adjudicatário Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

*Crans
15.02.87*

Processo n.º _____

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares



28-54

Contrato número 343/80 para a execução da "Construção de um Pavilhão Pré-Fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto.

adjudicada a Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

pela quantia de 1 217 400\$00

U. PORTO @ arquivo central

Aos dezassete dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada Chefe de Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do ^{nº1 do Artº15 do Dec.Lei nº211/79} ~~artigo décimo-quarto do Decreto-lei nº~~ de 12/7 ~~nº quatrocentos e sessenta e sete, de 24 de Novembro de mil novecentos~~ e cinquenta e sete, por despacho ministerial de 25 de 9 de mil novecentos e 79 como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Rogério Leão de Almeida.

que para o efeito foi designado no abrigo do disposto no ^{nº 1 do Artº 13º} ~~parágrafo segundo do artigo décimo quinto,~~
do mencionado diploma, no despacho de trinta e um de Julho de mil novecen-
tos e oitenta que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante,
Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda. com sede na Rua de S. Gens, 3. 651 -
- Senhora da Hora - Matosinhos e que neste acto se fez representar pelo Engº,
Alberto Pereira de Mesquita, casado, sócio gerente,

U. PORTO a quivo central

para pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato
para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado
realizado no dia 15 de Maio de mil novecentos e 80
e de harmonia com o despacho de trinta e um de Julho de mil novecentos e
oitenta de Senhor Subdirector-Geral.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato
e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no
respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se den-
tro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90
dias, contados a partir da mesma data



~~As consignações em dinheiro no prazo de 30 dias, contados a partir da assinatura deste contrato,~~
~~RECEBEMOS EM CASH DO BANCO DE PORTUGAL Nº 1158-58~~

O prazo de garantia é de 365 dias
 contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, cons-
tantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 1 217 400\$00 o qual será
 custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Divisão 02, Código
 Económico 02 - 71 09 do orçamento em vigor para o corrente ano 1980

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por preço global, fazendo-se o
 pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico
 executado

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo, na quantia de 60 870\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária na importância acima citada, prestada pelo Banco Borges & Irmão, Emp.P., com sede no Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de ter efectuado no concelho de Matosinhos em 11.7.79, o pagamento da quantia de 7 161 368\$00, única prestação, referente à Contribuição Industrial do Grupo A, autoliquidação, conforme consta do conhecimento nº.3651.-

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de 30\$00 ~~quinta~~ escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 3.652\$00, mediante Guia Receita do Estado



n.º 136/80 de 6.8.80, efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública de Matosinhos em 14.8.80.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos ~~do Decreto-Lei n.º 356/75 de 14.7.75~~ dos Decretos-Lei 667/77 e 296/77

Apresente contrato, aplicam-se as disposições do Decreto-Lei, n.º 447/75, dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei 519 - R 1/79 de 29/12

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.- -

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo

FAZENDARIA -> Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá

Em tempo se declara que no impedimento legal do primeiro outorgante, assina o presente contrato, Artur Eduardo de Macedo Gonçalves, casado, Director-Geral.-

[Handwritten signature]
- Maria Louisa Ribeiro dos Neves Santos

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
 DIRECCÃO GERAL
 81027 - 2.067.80
 1ª REPARTIÇÃO

VISTO
 20 NOV. 80

U. PORTO  arquivo central

[Handwritten signature]

SP13 12/10/15 4831/1
 R147.001.01
 Adm. Trans. e Cont. e Equipamento e Habitação
 no Cas 50 A. 02 N. 02 A. 4.09 \$
 Organizado em 12/17/40000
 16/7/1980 Confirma. *[Signature]*
 2e.

SERVIÇO DO VISTO

EMPLUMENTOS DEVIDOS

(Art. 5º da Tabela anexa ao Dec. Lei 350/73; art. 18.º n.º 1 do Dec. Lei 667/76; e Dec. Lei 296/77).

— PARA O ESTADO: 1.215,00
 — PARA O COFRE: 1.218,00
 DOT. DE CONTAS: _____
 TOTAL: 2.433,00

S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis, 826-4.º - 4000-PORTO

Telefonos { 69 18 15
 69 18 38

X

Sociedade de Construções Espaço, Lda
Rua Julio Dinis, 845-29 E
4000 PORTO

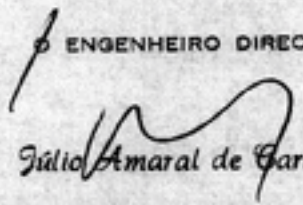
Oficio N.º **4823** PORTO. 27 10 1980

Assunto: Autorização de pagamento n.º 11 011, relativa à importância de Esc. 392 587 \$ 20, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º única que se junta referente à empreitada de ~~Arranjo dos terrenos envolventes e acesso à Faculdade de Letras e Microscópio Electrónico da Universidade do Porto~~

O pagamento efectua-se ~~Na Secção de Finanças, junto do Banco de Portugal, nesta cidade.~~

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

DP.

ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amaral de Carvalho

À Firma

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda
Rua S. Gens, 3651
4450 SENHORA DA HORA

Ofício n.º

4311

PORTO — Rua Júlio Dinis, 826-4.º

-4 30 1980

ASSUNTO:


"Construção de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"

Para conhecimento de V. Sa.(s) e devidos efeitos, comunico que por despacho ministerial de 31.7.80, foi aprovada a sua proposta na importância de Esc. 1 217 400\$00

para a execução das obras em epígrafe, as quais vão ser objecto de contrato escrito

~~Juntas os orçamentos referentes às mesmas obras.~~

A BEM DA NAÇÃO
ENGENHEIRO-DIRECTOR,


~~(Cesário Montenegro)~~ DP/
(Júlio Amaral de Carvalho)

NOTA: Ficam V.Sas avisados de que, em obediência ao que estipula a alínea b), do nº. 1, do artº. 2º do Decreto-Lei nº. 447/75, de 20 de Agosto, os trabalhos deverão ter início no prazo de 5 dias a partir desta data, pelo que a consigna-ção terá a data de 8 de Agosto de 1980.

5.8.80



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
Em 31/7/1980
O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida
R. Leão de Almeida

4/8/80
Planeamento do baulão
em fase de div. em
Adjudicatário

[Signature]

28
2

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADO *tele. jms*
A' *2676*
31/7/80 *Ly*

PROPOSTA N.º 321 /CEN

Porto,

30. MAI 1980

ASSUNTO: "Construção de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"

- Cap.º 50 Div. 02 C.E. . 02 - .71.09 - 1 217 400\$00

Por ser muito urgente realizar a construção em epígrafe foi elaborado o respectivo projecto, no valor de esc:- 1 217 400\$00, que nos permitimos submeter à apreciação de V.Exa.

Dada a prementíssima necessidade de execução das obras, uma vez que o microscópio carece de adequada protecção ambiental, e na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a), do nº.2, do artº. 5º, do Decreto-Lei nº. 211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre as casas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, abaixo indicadas, com vista à respectiva adjudicação.

ref 7/80

1158-44

O prazo de conclusão da empreitada é de 90 dias:

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda

Indubel

Seicla

Soprem

e Sorefame,

tendo sido recebida a seguinte proposta:

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda----- 1 217 400\$00.

Afigura-se que esta proposta é muito vantajosa aos interesses do Estado porque:

- é de valor igual ao preço-base;
- vincula a concorrente ao compromisso de concluir a empreitada dentro do prazo estipulado no caderno de encargos (90 dias) e obedece a este;
- foi a única proposta recebida, o que demonstra o desinteresse que as outras firmas votaram a este empreendimento.

Tem-se, assim, a honra de sugerir a V.Exa. que a empreitada seja adjudicada àquela firma pela quantia de esc:- 1 217 400\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do Decreto-Lei atrás citado, com a aplicação do Decreto-Lei nº. 447/75, dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei nº. 519-R1/79, de 29 de Dezembro.

A verba de esc:- 1 217 400\$00, para a satisfação do presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

ANEXO: 1 projecto
1 proposta.

AB/DP.

Registo N.º 46378
Lx.º 26/7/80

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Directo Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE LISBOA - 1158-44

30 JUL. 1980

SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 3 Fol. 617 N.º 3428
P.º N.º

MORFOSITE	DIRECCION GENERAL DE REGISTRO Y TITULACION		10.02.10.21.00
	12/15/80	127.400.00	4831
127.400.00			
16 A 80			

[Handwritten signature]

U. PORTO @ archivo central

MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS
 DIRECCION GENERAL DE REGISTRO Y TITULACION
 SUBDIRECCION DE REGISTRO Y TITULACION DE BIENES RAJONALES
ENTRADA
 1 AGO. 1980
 N.º _____ PRO. _____



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Direcção das Construções Escolares do Norte

VISTO

Em 6/10/1980
O SUBDIRECTOR GERAL

[Signature]
R. Leão de Almeida

10/10/80
[Signature]

VISTO
3/10/1980
[Signature]

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto dentro da vigência que lhe confere o D.L.n.º 519-R1/79, de 29.12

No dia ..oito... deAgosto..... de mil novecentos e oitenta... no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* .Const.de um pavilhão .pré-fabricado,destinado ao Centro da Microscopia Electrotónica da .Universidade do Porto". adjudicada a ..Alberto Martins de Mesquita & Filhos,Lda..... por despacho de .Subdirector-Geral..... de .trinta.um... de ..Julho..... de mil novecentos e ...oitenta..... compareceram o .Engenheira-Chefe de Divisão, .António Brandão de Oli- .veira Braga..... e .a representante..... adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** empreitada..... e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que ..tudo estava de harmonia com as cláusulas .contratuais e segundo o projecto.....

Por .representante..... adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se conclua: ..tudo estar conforme.....

Por .Eng.º Chefe de Divisão, António Brandão de Oliveira Braga..... como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75, de 20 de Agosto.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 1.229051..... da Companhia de Seguros"A.Mundial".....

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

[Signature]
[Signature]

secção de ENCOMENDAS GERAIS e ARQUIVO
.....
A 6/10/80
6/10/80

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
SECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
8 OUT 1980
4 689 9866

*a empreitada ou o fornecimento
**Departamento Regional

AP. 6/10/80

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

VISTO
em 3/10/1980
ENG.º DIRECTOR

Direcção das Construções Escolares do Norte


24/10

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto dentro da vigência que lhe confere o D.L.nº 519-EI/79, de 29.12

No dia oito.... de Agosto..... de mil novecentos e oitenta...., no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* Const. de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro da Microscopia Electrotónica da Universidade do Porto..... adjudicada a Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda..... por despacho de Subdirector-Geral..... de trinta e um... de Julho..... de mil novecentos e oitenta.... compareceram o Engenheiro-Chefe de Divisão, António Brandão de Oliveira Braga..... e a representante.....

adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** empreitada..... e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

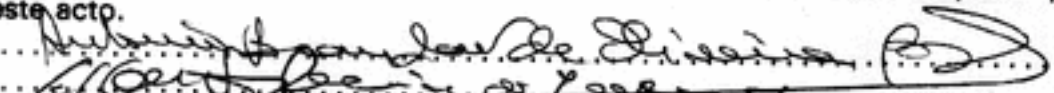
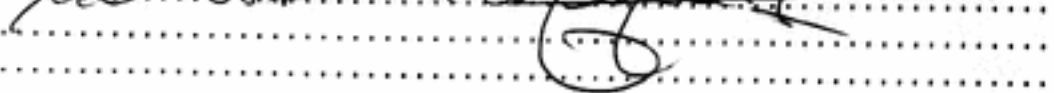
Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.....

Por representante..... adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se conclua: tudo estar conforme.....

Por Eng.º Chefe de Divisão, António Brandão de Oliveira Braga..... como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75, de 20 de Agosto.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 1.229051..... da Companhia de Seguros "A Mundial".....

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

*a empreitada ou o fornecimento
**Departamento Regional

Ao
 Departamento Administrativo da
 Direcção-Geral das Construções
 Escolares

LISBOA

OFICIO

5173

GEN/

16. SET. 1980

of.4939

4.9.80

"Construção de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao centro de
 Microscopia Electronica da Universidade do Porto"

Em referência ao officio acima citado, junto se
 devolve a V.Ex.^a o exemplar do contrato da empreitada em epigrafe, devidamen-
 te selado e assinado, bem como todas as condições respeitantes ao mesmo, tam-
 bém devidamente seladas e rubricas pelas adjudicatária, Alberto Martins de
 Mesquita & Filhos, Lda.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

MN.

À Firma:
 Alberto Martins de Mesquita & F^{cs}, Lda
 Rua de S. Gens, 3651
 4450 SENHORA DA HORA

OFICIO

5094

CEN/

11 SET 1980

"Construção de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"

A fim de ser selado e assinado o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, deve o v/representante, comparecer na Secretaria desta Direcção, até ao dia 17 de corrente mês, munido dos seguintes selos fiscais:

-13 selos de 30\$00 cada.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)



MH.

R R



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Secção de Contratos

10/9/80
- Adm. Constr. Esc.
[Signature]

13 selos 30.00

Exm^o. Senhor
Director das Construções
Escolares do

N O R T E

Sua referência
Contratação

Sua comunicação de

Nossa referência
N.º 4959
P.º

Praça de Alameda, 12-1799 Lisboa-Codex
Telef. 80 45 91/5
- 4. SET. 1980

ASSUNTO:

"Construção de um Pavilhão Pré-Fabricado, destinado ao Centro de
Microscopia Eléctronica da Universidade do Porto"

Junto envio a V. Ex^o. a fim de ser selado e assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do respectivo processo.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
o Chefe de Secção,

[Signature]



Anexo: 1 contrato
1 processo

LG.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Secção de Contratos

11/8/80
A. Martins
9 CEN 6/8

A firma

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

C/aviso de recepção

Rua de S. Gens, 3 651
Senhora da Hora

MATOSINHOS

See referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alameda, 12 - 1799 Lisboa - Codex

N.º 4392

Telef. 80 45 91/5

- 8.160.1900

ASSUNTO: Construção de 1 pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa firma** por despacho de **31/7/80** no valor de Esc:- **1 217 400\$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc: **60 870\$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor. - - - - -

- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc: **3 652\$00** devido pelo contrato a celebrar, Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - -

--Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimo em vigor. - - - - -

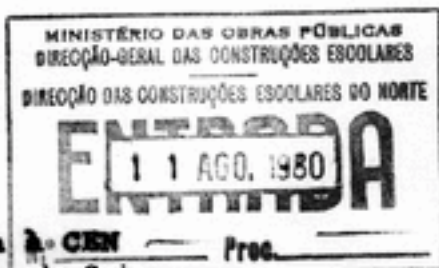
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos. - - - - -

- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. - - - - -

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I. data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu. - - - -

- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. - - - -

Autº de acordo
c/o D.L. 447/75



Com os melhores cumprimentos

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
Chefe de Secção dos Contratos

(*Maria Luísa Rainha*)


Cópia à CEN Proc. _____
Anexo: modelo de Guia
Guia R.E. nº 136

A. 4/6/80

U. PORTO

PROPOSTA

321


 4.6.80


 arquivo
 central

30. MAI 1980

"Construção de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao Centro da Microscopia Electrónica da Universidade do Porto"

50

02

02 - 71.09 - 1 217 400\$00

Por ser muito urgente realizar a construção em epígrafe foi elaborado o respectivo projecto, no valor de esc: - 1 217 400\$00, que nos permitimos submeter à apreciação de V.Exa.

Dada a presentíssima necessidade de execução das obras, uma vez que o microscópio carece de adequada protecção ambiental, e na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a), do nº.2, do artº. 5º do Decreto-Lei nº. 211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre as casas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, abaixo indicadas, com vista à respectiva adjudicação.

MOJUCE Distribuição Discalceira *10/02/82 21.05*

Códigos		Valor	N.º do cobrimento
Obra	Função		
	<i>17.000/1</i>	<i>1.217.400,00</i>	

1.217.400,00

03/17/11 80 6

Seção de Contabilidade

Opouet

Reduzir

Cobrança

U. PORTO *ac* arquivo central

O prazo de conclusão da empreitada é de 90 dias:

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda

Indubel

Seicla

Soprem

e Sorefame,

tendo sido recebida a seguinte proposta:

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda — 1 217 400\$00.

Afigura-se que esta proposta é muito vantajosa aos interesses do Estado porque:

- é de valor igual ao preço-base;

- vincula a concorrência ao compromisso de concluir a empreitada dentro do prazo estipulado no caderno de encargos (90 dias) e obedece a este;

- foi a única proposta recebida, o que demonstra o desinteresse que as outras firmas votaram a este empreendimento.

Tem-se, assim, a honra de sugerir a V. Exa. que a empreitada seja adjudicada àquela firma pela quantia de esc: - 1 217 400\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do Decreto-Lei atrás citado, com a aplicação do Decreto-Lei nº. 447/75, dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei nº. 519-R1/79, de 29 de Dezembro.

A verba de esc: - 1 217 400\$00, para a satisfação do presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm^o. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

ANEXO: 1 projecto

1 proposta.

AB/DP.

Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.

CONSTRUÇÕES CIVIS
EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS

RUA DE S. GENS N.º 3651
TELEF. 952278
APARTADO N.º 7
SENHORA DA HORA
MATOSINHOS
COD. POSTAL 4457 - CODEX

PROPOSTA

Referência

SENHORA DA HORA,

N/ Referência - Data

Assunto:

..... ALBERTO MARTINS DE MESQUITA & FILHOS, LD^ª., com sede na Rua de S.Gens, 3.651 - Senhora da Hora - Matosinhos, titular do Alvará de empreiteiro de obras públicas N.º 3.628, da 1ª Subcategoria, da I CATEGORIA e da Subclasse B, da 4ª CLASSE, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Construção de um pavilhão pré-fabricado em madeira de pinho tratada, destinado ao Centro de Microscopia Electrónica da Universidade do Porto", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de escudos 1.217.400\$00 (Um milhão, duzentos e dezassete mil e quatrocentos escudos), e no prazo de 90 dias.

..... Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Senhora da Hora, 15 de Maio de 1980

por Alberto Martins de Mesquita & Filhos, L^{da}
A GERÊNCIA

**CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO, DESTINADO AO
CENTRO DE MICROSCOPIA ELECTRICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Foi a Universidade do Porto dotada de um microscópio electrónico que dadas as suas características, de excepcional vulnerabilidade a variações de temperatura, humidade e estabilidade, carece de ser instalado num edifício que o defenda de tais variações, isto é, um edifício que o proteja contra a humidade, o frio ou calor intensos e ainda contra vibrações.

Para tanto, além do pavilhão propriamente dito, que consta deste projecto, prevê-se ainda a construção de um maciço de grande inércia (que não deixa vibrar o microscópio, que nele assentará), a instalação de um climatizador e demais peças indispensáveis ao bom funcionamento deste melindroso instrumento.

Importam os trabalhos na quantia total de esc: - 1 217 400\$00 (Um milhão, duzentos e dezassete mil e quatrocentos escudos).

Porto, 30 de Abril de 1980

O Engº. Chefe de Divisão,

(António Brandão de Oliveira Braga)

AB/DP.

VISTO
em 30. 5. 1980
para o Sr. Engº



DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e M3o-de-obra	Materiais e M3o-de-obra
<u>PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO DESTINADO AO CENTRO DE MICROSCÓPIA ELECTRÓNICA</u>								
<u>Capítulo - Único</u>								
<u>Artº. 19.- Escavação geral para fundações.</u>		60 m3				60 m3	180\$	10 800\$00
<u>Artº. 29.- Betão ciclópico em fundações.</u>		26 m3				26 m3	4 000\$	104 000\$00
<u>Artº. 39.- Escavação em vala para condução de cabos eléctricos.</u>		100 ML				100 ML	355\$	35 500\$00
<u>Artº. 49.- Caixas de visita de 0,80x0,80 na rede exterior.</u>		1 Un.				1 Un.	5 800\$	5 800\$00
<u>Artº. 59.- Construção pré-fabricada com uma área de 65 m2, incluindo pintura, montagem, excluindo parte eléctrica.</u>		1 Un.				1 Un.	477 260\$	477 260\$00
<u>Artº. 69.- Rede de abastecimento de águas e esgoto incluindo assentamento de 1 tina inox, 1 Pico, 1 lavatório cerâmico e caleiras de águas pluviais.</u>		1 Un.				1 Un.	75 000\$	75 000\$00
						A Transportar		708 360\$00

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Precos unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Artº. 79.- Electrificação do Pavilhão incluindo o fornecimento de 1 condicionador de ar, 2 radiadores, convectores, armaduras fluorescentes electrificadas com lâmpadas e grelhas metálicas.		1 Un.				1 Un.	395 500\$	395 500\$00
Artº. 89.- Moveis e bancadas		20,00ML				20,00ML	2 150\$	43 000\$00
Artº. 99.- Grades de protecção às janelas e bāsculas.		8,75m2				8,75m2	2 000\$	17 500\$00
Artº. 109.- Alvenaria de blocos de cimento em elevação.		35,36m2				35,36m2	1 500\$	53 040\$00
								217 400\$00

Porto, 30 de Abril de 1980
O Engº. Chefe de Divisāo,

(António Brandāo de Oliveira Braga)

DP.

VISTO

em 30/5/1980
O ENG.º DIRECTOR

EDIFÍCIO PARA A MICROSCOPIA ELECTRÓNICA

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

O presente estudo trata da instalação eléctrica do novo edifício pré-fabricado destinado ao Centro de Microscopia Electrónica.

Os trabalhos a executar compreendem o fornecimento e montagem dos materiais necessários ao estabelecimento dos circuitos, cujos traçados figuram no desenho anexo.

A instalação será à vista, empregando-se cabo VV montado sobre braçadeiras do tipo extensível e de cor creme.

As caixas serão de baquelite creme equipadas com buçins da mesma cor e dotadas de placas de derivação de porcelana.

A aparelhagem de manobra será do tipo estanque de baquelite de cor creme, sendo as tomadas dotadas de tampa e polo de terra.

As armaduras a montar serão equipadas com as lâmpadas que estão indicadas nas plantas.

As armaduras fluorescentes terão a caixa em chapa de aço fosfatizada, de cor branca, esmaltada electrostáticamente, sendo equipada com um reflector de alumínio puro anodizado, por lâmpada, e o difusor será constituído por uma grelha de lâminas de aço (semelhante ao tipo 7136 da ASEA).

As armaduras incandescentes serão semelhantes ao tipo BR da CETEC.

Será montado junto da porta da câmara escura, no local assinalado na planta um sinalizador de cor vermelha.

Os balastros das armaduras fluorescentes serão alternadamente indutivos e capacitivos.

O quadro levará a aparelhagem indicada no respectivo esquema, será do tipo capsulado, sendo dotado de porta com chave.

A espessura da chapa do quadro será de 1,5mm.

Faz parte da empreitada a montagem de um condicionador de ar existente.

Faz parte da empreitada o fornecimento e montagem de um radiador-convector construído em alumínio injectado, resistente à corrosão, dotado de um elemento de aquecimento com potência de 2000W e equipado com um termostado de ambiente.

Compete ao adjudicatário o fornecimento e montagem de um electrodo de terra, nas condições regulamentares, constituído por uma chapa de ferro galvanizado de 1x1x0,03m, montada verticalmente em cova, de tal maneira que o seu topo superior fique a 1m do nível do solo. O electrodo será dotado de tubo de rega e o chicote de ligação do quadro de manobra será do tipo V de 35mm², sendo soldado à chapa com liga de prata de baixa temperatura.

Faz parte da empreitada o fornecimento e montagem, em vala com 0,7m de profundidade, do cabo de alimentação que será do tipo VAV 3x25+16. A alimentação partirá do quadro de BT do PT da Faculdade de Farmácia, estando incluídos todos os trabalhos de adaptação e, bem assim, o fornecimento e montagem no referido quadro, do disjuntor de protecção do cabo, que será tripolar, equipado com relés electro-magnéticos e térmicos reguláveis de 25 a 40 A.

Faz parte da empreitada a abertura e tapamento da vala e a construção de uma caixa de visita em local a definir.

Junto do edifício o cabo será enfiado em tubo de polietileno de 3" 4Kg.

Faz também parte o fornecimento e montagem de um condicionador de ar, de parede, de 4000 B.T.U. de potência, com capacidade de aquecimento ou de arrefecimento.

O aparelho será provido com todos os órgãos de controlo e manobra usuais.

Porto, 17 de Setembro de 1979

Engº Electrotécnico de 1ª cl.

José António Ferraz de Campos
(José António Ferraz de Campos)

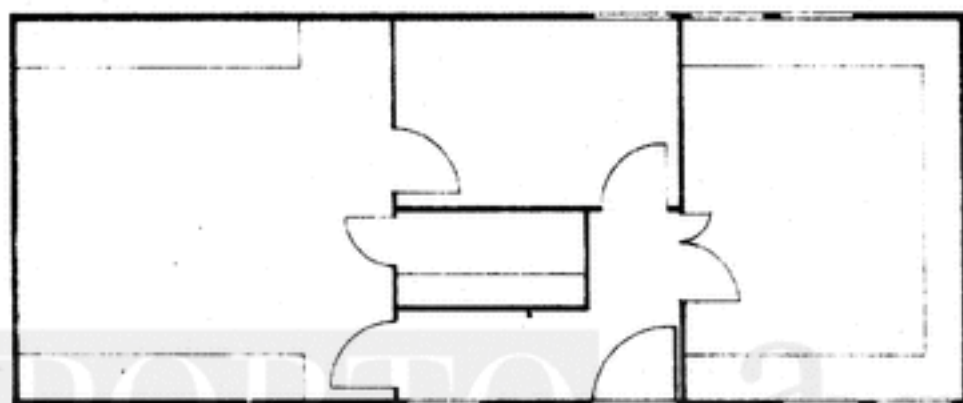
U. PORTO

ac arquivo
central

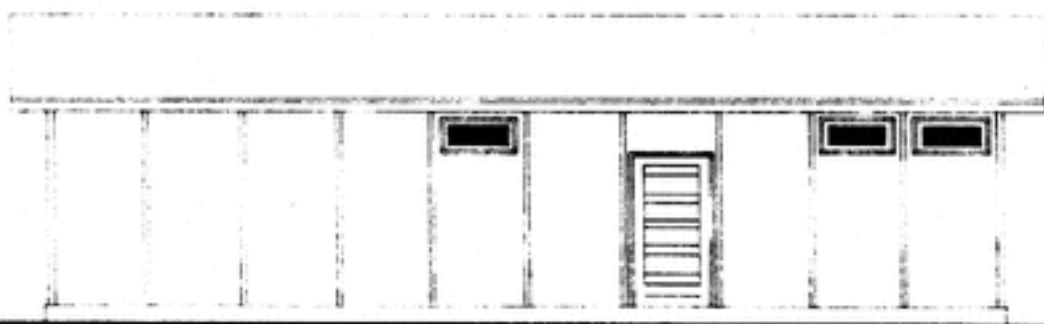
VISTO
em 30/5/1980
O ENG.º DIRECTOR




ALÇADO LATERAL



PLANTA



ALÇADO PRINCIPAL

		ALBERTO MARTINS DE MESQUITA & FILHOS, L^{da}	
PORTO		SENHORA DA HORA	
N. ^o DV122179	CENTRO DE MICROSCÓPIA DE ELECTRONICA		MATERIAIS Madeira
DATA Abril 190	PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO		ESCALA 1/100
SUBSTITUO			NAT. ALVO
SUBSTITUO			

**CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO, DESTINADO AO
 CENTRO DE MICROSCOPIA ELECTRICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Foi a Universidade do Porto dotada de um microscópio electrónico que dadas as suas características, de excepcional vulnerabilidade a variações de temperatura, humidade e estabilidade, carece de ser instalado num edifício que o defenda de tais variações, isto é, um edifício que o proteja contra a humidade, o frio ou calor intensos e ainda contra vibrações.

Para tanto, além do pavilhão propriamente dito, que consta deste projecto, prevê-se ainda a construção de um maciço de grande inércia (que não deixe vibrar o microscópio, que nele assentará), a instalação de um climatizador e demais peças indispensáveis ao bom funcionamento deste melindroso instrumento.

Importam os trabalhos na quantia total de esc:- 1 217 400\$00 (Um milhão, duzentos e dezassete mil e quatrocentos escudos).

Porto, 30 de Abril de 1980

O Eng^o. Chefe de Divisão,

(António Brandão de Oliveira Braga)

AB/DP.

VISTO

em 30 / 5 / 19 80
 O ENG.º DIRECTOR

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<u>PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO DESTINADO AO CENTRO DE MICROSCÓPIA ELECTRÓNICA</u>								
<u>Capítulo - Único</u>								
<u>Artº. 1º.- Escavação geral para fundações.</u>		60 m3				60 m3	180\$	10 800\$00
<u>Artº. 2º.- Betão ciclópico em fundações.</u>		26 m3				26 m3	4 000\$	104 000\$00
<u>Artº. 3º.- Escavação em vala para condução de cabos eléctricos.</u>		100 ML				100 ML	355\$	35 500\$00
<u>Artº. 4º.- Caixas de visita de 0,80x0,80 na rede exterior.</u>		1 Un.				1 Un.	5 800\$	5 800\$00
<u>Artº. 5º.- Construção pré-fabricada com uma área de 65 m2, incluindo pintura, montagem, excluindo parte eléctrica.</u>		1 Un.				1 Un.	477 260\$	477 260\$00
<u>Artº. 6º.- Rede de abastecimento de águas e esgoto incluindo assentamento de 1 tina inox, 1 Pio, 1 lavatório cerâmico e caleiras de águas pluviais.</u>		1 Un.				1 Un.	75 000\$	75 000\$00
						A Transportar		703 360\$00

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Precos unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
							Transporte	708 360\$00
Artº. 79.- Electrificação do Pavilhão incluindo o fornecimento de 1 condicionador de ar, 2 radiadores, convectores, armaduras fluorescentes electrificadas com lâmpadas e grelhas metálicas.		1 Un.				1 Un.	395 500\$	395 500\$00
Artº. 89.- Moveis e bancadas		20,00ML				20,00 L	2 150\$	43 000\$00
Artº. 99.- Grades de protecção às janelas e bacias.		8,75m2				8,75m2	2 000\$	17 500\$00
Artº. 109.- Alvenaria de blocos de cimento em elevação.		35,36m2				35,36m2	1 500\$	53 040\$00
								1 217 400\$00

Porto, 30 de Abril de 1980
O Engº. Chefe de Divisão,

(António Brandão de Oliveira Braga)

DP.

VISTO
em 30 / 5 / 1980
O ENG.º DIRECTOR

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Precos unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<u>PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO DESTINADO AO CENTRO DE MICROCOPIA ELECTRÓNICA</u>								
<u>Capítulo - Único</u>								
<u>Art.º 1.º</u> - Escavação geral para fundações.		60 m3				60 m3	180\$	10 800\$00
<u>Art.º 2.º</u> - Betão ciclópico em fundações.		26 m3				26 m3	4 000\$	104 000\$00
<u>Art.º 3.º</u> - Escavação em vala para condução de cabos eléctricos.		100 ML				100 ML	355\$	35 500\$00
<u>Art.º 4.º</u> - Caixas de visita de 0,80x0,80 na rede exterior.		1 Un.				1 Un.	5 800\$	5 800\$00
<u>Art.º 5.º</u> - Construção pré-fabricada com uma área de 65 m2, incluindo pintura, montagem, excluindo parte eléctrica.		1 Un.				1 Un.	477 260\$	477 260\$00
<u>Art.º 6.º</u> - Rede de abastecimento de águas e esgoto incluindo assentamento de 1 tina inox, 1 Pio, 1 lavatório cerâmico e calças de águas pluviais.		1 Un.				1 Un.	75 000\$	75 000\$00
						A Transportar		708 360\$00

MINISTÉRIO DA HABITACÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Transporte	Materiais e mão-de-obra	Materiais e mão-de-obra
Artº. 7º.- Electrificação do Pavilhão incluindo o fornecimento de 1 condicionador de ar, 2 radiadores, convectores, armaduras fluorescentes electrificadas com lâmpadas e grelhas metálicas.		1 Un.				1 Un.	395 500\$	395 500\$00
Artº. 8º.- Moveis e bancadas		20,00M.				20,00M.	2 150\$	43 000\$00
Artº. 9º.- Grades de protecção às janelas e bacias.		8,75m2				8,75m2	2 000\$	17 500\$00
Artº. 10º.- Alvenaria de blocos de cimento em elevação.		35,36m2				35,36m2	1 500\$	53 040\$00
								1 217 400\$00

Porto, 30 de Abril de 1980

O Engº. Chefe de Divisão,

(António Brandão de Oliveira Braga)

DP.

VISTO
20 / 5 / 1980
O ENG. DIRECTOR